**EMENDA LEGISLATIVA N°. 38/2018**
**TIPO: MODIFICATIVA N°. 21/2018**
**AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 46/2018**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Modifica o Anexo II do Projeto de Lei nº 46/2018, que passara a vigorar com a seguinte redação:

**CRIAÇÃO DA AÇÃO*: AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAPOÁ.***

Anulação:

- **PROGRAMA: 0003**
- AÇÕES:
- 2018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS;
- PRODUTO: Atividades do exercício;
- UNID. MED: Un;
- META: 12,0000;
- RECURSOS: 01000000 - Recursos ordinários
- *VALOR DA ANULAÇÃO: R$ 10,00 (dez reais)*

Suplementação:

- **PROGRAMA: 0015;**
- AÇÃO:
- PRODUTO: Projeto;
- UNID. MED: Un;
- META: 1,0000;
- RECURSOS: 01000000 - Recursos ordinários.
- *VALOR DA AÇÃO: R$ 10,00 (dez reais).*

Plenário, 21 de agosto de 2018.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

| **Geraldo R. Behlau Weber** | **Ezequiel de Andrade** | **José Maria Caldeira** |
|---|---|---|
| Presidente | Vice-Presidente | Membro |
| [assinado digitalmente] | [assinado digitalmente] | [assinado digitalmente] |

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador